



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

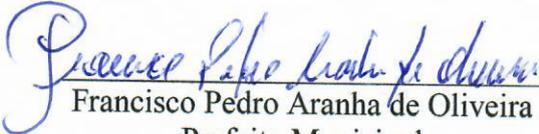
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Diante do ofício nº 090/2017/SEMED/PMC, emitido pela Secretária Municipal de Educação, protocolado nesta Prefeitura, em 04 de abril de 2017. No uso das atribuições que me são conferidas, considerando a necessidade de serviço de impressão de documentos didático-pedagógico visando atender as necessidades das Escolas Municipais das Zonas Rurais e Urbana deste Município, autorizo à continuidade dos procedimentos necessários para a abertura de processo licitatório, que se fizer, da seguinte forma:

- I- Encaminhem-se os autos para o setor de competente, a fim de que adote as medidas cabíveis quanto a abertura de processo licitatório.
- II- Em seguida, envie os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer quanto à regularidade do feito;
- III - Uma vez exarado o parecer jurídico e não havendo objeção à continuidade do processo, estes autos deverão ser remetidos ao Controle Interno para análise da legalidade de emissão de parecer de conformidade.
- IV - Retorne a este gabinete para autorização e adotem-se os demais atos necessários á conclusão do presente , elaboração do instrumento contratual pertinente.

Colares(PA), 04 de abril de 2017

Atenciosamente,


Francisco Pedro Aranha de Oliveira
Prefeito Municipal